



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

DECRETO Nº 4.104

Súmula “Designar Audiência Pública referente a Projeto de Lei do Poder Executivo, que dispõe sobre prazos relativos ao período transitório entre Planos Diretores no Município de Palmas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1º – Fica designada a Audiência Pública, na data de 16 de novembro de 2022, a partir das 19h00min, no Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori, com o objetivo de discutir Projeto de Lei do Poder Executivo, que dispõe sobre prazos relativos ao período transitório entre Planos Diretores no Município de Palmas, e dá outras providências.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 09 de novembro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000
Decreto Publicado no “DIOEMS” no dia 10 de novembro de 2022. Edição nº 2433.